INDICAÇÃO N° /2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente para que seja repintada a faixa de parada rápida na Rua Araras, nº 124, em frente à Farmácia Cristo Rei.

Ressalta-se que a sinalização já havia sido implantada anteriormente no local, porém foi coberta com o recente recapeamento asfáltico da via, deixando os motoristas sem orientação clara quanto à possibilidade de parada breve.

A repintura da faixa se faz necessária para restabelecer a organização do trânsito e oferecer mais segurança a pedestres e condutores que utilizam esse ponto para embarque e desembarque rápido.

Arapongas, 12 de maio de 2025.

Vendrametto

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora